



Afonso Cláudio, 19 de novembro de 2025.

De: Secretaria Legislativa

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 1486/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 58/2025

Autoria: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Ementa: Mensagem de Lei - "REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.585, DE 10 DE ABRIL DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO À OBRIGATORIEDADE OU COMPULSORIEDADE DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 PARA CRIANÇAS DE ZERO A CINCO ANOS DE IDADE NO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Sanção ou Veto

Ação realizada: Lei sancionada

Próxima Fase: Anexar a Lei sancionada/promulgada e publicada

GRAZIELA DELPUPO SILVA ZAMBON
Secretária Parlamentar



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350036003500380032003A005400

Assinado eletronicamente por **GRAZIELA DELPUPO SILVA ZAMBON** em **19/11/2025 08:00**

Checksum: **07B7E802E342F3E7FDB1167259F4DA536C49CD459A4791B87C57EC16ED929A15**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350036003500380032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.